



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 121 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000942/2020-65**

**Concórdia-SC, 16 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a **Comissão de Análise de Conduta Discente**, composta pelos servidores:

3315196 - ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO (Presidente);

1098654 - NEIVA LÚCIA KLEIN;

1213915 - JURACI GEISEL FERREIRA TERREZ;

1644853 - VINÍCIUS SILVA MOREIRA;

1143929 - ADÉLIA PEREIRA MIRANDA;

1866572 - TIAGO RAUGUST;

2177268 - RAFAEL CARDIM PAZIM;

1753960 - MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN

Art. 2º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 02 (duas) horas semanais para os membros docentes.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor a partir dessa data.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2020 08:32 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **ba2042f368**